



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 157/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 22.566,08 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), autorizado pela Lei nº 1850/2023, de 09 de agosto de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/08/23, Edição nº 2498

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Art.1º – Fica autorizada à criação e inclusão de ação de despesa e de elemento de despesa no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2023, através de Abertura de um Crédito Adicional Especial, por remanejamento de dotações, no valor de R\$ 22.566,08 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), distribuídos com a seguinte classificação:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

09.004.20.609.0026.2489 – Repasse Financeiro ao CODENOP – Consórcio Público Inter.

Des. Terr. Nordeste do Paraná

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 23.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. Para fazer face às despesas que trata o artigo anterior, será anulada parte do recurso da dotação orçamentária abaixo discriminada:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br


GESTÃO 2021 - 2024

Artigo 3º. – O presente Crédito Adicional Especial, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

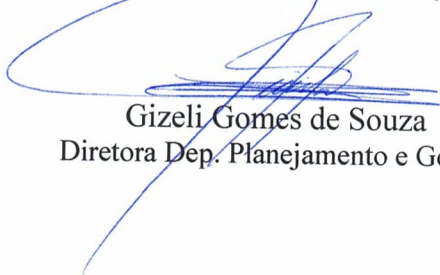
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2023.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão